

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

**AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2019.**

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, leva ao conhecimento dos interessados a alteração promovida no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 54/2019, nos seguintes termos:

1. **Fica alterado o ANEXO I (MODELO DA PROPOSTA), parte integrante do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 54/2019, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:**

“ ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

PREGÃO N° 54/2019.

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, COM CASCALHAMENTO, COM OU SEM REABERTURA DAS MESMAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, IMPLANTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL 2.666/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017, modalidade **Pregão Presencial Para Registro de Preços n.º 54/2019**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, COM CASCALHAMENTO, COM OU SEM REABERTURA DAS MESMAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO.

*****Os valores deverão ser cotados por preços unitários*****

Lote: LOTE 01 - LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD.SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO			Preço Total do Lote:		2.275.000,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO E REABERTURA, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 7 (SETE) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD.SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM	km	50,00	13.500,00	675000,00

	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.				
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	km	100,00	10.000,00	1000000,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO, COM CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO. O CASCALHO DEVERÁ SER CORTADO, CARREGADO, TRANSPORTADO, ESPALHADO E COMPACTADO ÀS CUSTAS DA EMPRESA, SENDO QUE A CASCALHEIRA/CASCALHO SERÁ DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO SEM CUSTOS PARA A VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO-LEI MUNICIPAL Nº 2.666/2017).	m2	300.000,00	2,00	600000,00
Lote: LOTE 02 - LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO.			Preço Total do Lote:		2.275.000,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO E REABERTURA, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 7 (SETE) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	km	50,00	13.500,00	675000,00
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	km	100,00	10.000,00	1000000,00
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO, COM CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, NAS	m2	300.000,00	2,00	600000,00

LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO. O CASCALHO DEVERÁ SER CORTADO, CARREGADO, TRANSPORTADO, ESPALHADO E COMPACTADO ÀS CUSTAS DA EMPRESA, SENDO QUE A CASCALHEIRA/CASCALHO SERÁ DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO SEM CUSTOS PARA A VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO-LEI MUNICIPAL Nº 2.666/2017).				
---	--	--	--	--

Valor total da proposta (por extenso): R\$

_____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias da data limite para a entrega dos envelopes).

DA ENTREGA: O início da execução dos serviços deverá ser efetivado em até 10 (dez) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento, conforme solicitação e nos locais determinados pelo responsável da Secretaria dos Transportes e Obras do Município, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

LOCAL E DATA:

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

2. Fica alterado o item 4.1 do ANEXO IV (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS), parte integrante do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 54/2019, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Lote 1: LOTE 01 - LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD.SC-157,DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO			<i>Preço Total do Lote:</i>		
Item	Especificação	Qtde	Fornecedor	Preço Unit. Máximo	Classif.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO E REABERTURA, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 7 (SETE) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD.SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPÉLIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBRUÇÃO DA	50 km			

	TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.				
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	100 km			
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO, COM CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO. O CASCALHO DEVERÁ SER CORTADO, CARREGADO, TRANSPORTADO, ESPALHADO E COMPACTADO ÀS CUSTAS DA EMPRESA, SENDO QUE A CASCALHEIRA/CASCALHO SERÁ DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO SEM CUSTOS PARA A VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO-LEI MUNICIPAL Nº 2.666/2017).	300.000 m ²			
Lote 2: LOTE 02 - LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO.			<i>Preço Total do Lote:</i>		
Item	Especificação	Qtidade	Fornecedor	Preço Unit. Máximo	Classif.
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO E REABERTURA, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 7 (SETE) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS	50 km			

	VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.				
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.	100 km			
6	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO, COM CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO. O CASCALHO DEVERÁ SER CORTADO, CARREGADO, TRANSPORTADO, ESPALHADO E COMPACTADO ÀS CUSTAS DA EMPRESA, SENDO QUE A CASCALHEIRA/CASCALHO SERÁ DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO SEM CUSTOS PARA A VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO-LEI MUNICIPAL Nº 2.666/2017).	300.000 m ²			

3. Fica alterado o item 1.1 do ANEXO V (MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO), parte integrante do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 54/2019, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO E REABERTURA, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 7 (SETE) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD.SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRACÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. **(Salienta-se que a quantidade de quilometragem para este contrato, se limita a (.....) quilômetros.**

OBS: Adjudicação sequência nº dia / /2019.

ITEM 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRACÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE , ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. **(Salienta-se que a quantidade de quilometragem para este contrato, se limita a (.....) quilômetros.**

OBS: Adjudicação sequência nº dia / /2019.

ITEM 03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO, COM CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRACÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO OESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO. O CASCALHO DEVERÁ SER CORTADO, CARREGADO, TRANSPORTADO, ESPALHADO E COMPACTADO ÀS CUSTAS DA EMPRESA, SENDO QUE A CASCALHEIRA/CASCALHO SERÁ DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO SEM CUSTOS PARA A VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO-LEI MUNICIPAL Nº 2.666/2017). **(Salienta-se que a quantidade de quilometragem para este contrato, se limita a (.....) quilômetros.**

OBS: Adjudicação sequência nº dia / /2019.

ITEM 04 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO E REABERTURA, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 7 (SETE) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRACÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. **(Salienta-se que a quantidade de quilometragem para este contrato, se limita a (.....) quilômetros.**

OBS: Adjudicação sequência nº dia / /2019.

ITEM 05 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, DEIXANDO-AS DESOBSTRUÍDAS, SENDO A CAMADA DE CASCALHO

COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS E DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. **(Salienta-se que a quantidade de quilometragem para este contrato, se limita a (.....) quilômetros.**

OBS: Adjudicação sequência nº dia / /2019.

ITEM 06 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO, COM CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPROPELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 16 TONELADAS, NAS LOCALIDADES DA REGIÃO LESTE DA ROD. SC-157, DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO. O CASCALHO DEVERÁ SER CORTADO, CARREGADO, TRANSPORTADO, ESPALHADO E COMPACTADO ÀS CUSTAS DA EMPRESA, SENDO QUE A CASCALHEIRA/CASCALHO SERÁ DISPONIBILIZADA PELO MUNICÍPIO SEM CUSTOS PARA A VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO-LEI MUNICIPAL Nº 2.666/2017). **(Salienta-se que a quantidade de quilometragem para este contrato, se limita a (.....) quilômetros.**

OBS: Adjudicação sequência nº dia / /2019.

- 4. Ficam alteradas as letras “a” e “c” do item 5.1, do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 54/2019, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:**
- a) “ Comprovação de propriedade de no mínimo 01 (uma) motoniveladora, no mínimo 01 (um) rolo compactador, no mínimo 01 (uma) escavadeira hidráulica e no mínimo 02 (dois) caminhões basculantes, para cada lote, através de documento contábil que comprove que as mesmas estejam em seu patrimônio (imobilizado), através de contrato de locação e/ou de outra forma legal, que comprove que a empresa possui o maquinário sob sua posse, ou sob seu domínio, ou através do direito de dispor das mesmas junto à sua empresa, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
- c) Indicar nominalmente no mínimo 03 (três) operadores e no mínimo 02 (dois) motoristas de caminhão, devidamente registrados no quadro de funcionários da empresa, com apresentação da comprovação de seus registros na mesma, mediante apresentação da SEFIP/GFIP ou CAGED – (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) e Carteira de Trabalho – CTPS, e, para os operadores, apresentação da comprovação da qualificação técnica exigida pela legislação, que os habilitem a executarem a operação das máquinas em questão, através de certificados de participação em cursos de execução de serviços, compatíveis com o objeto da licitação.
”.
- 5. Fica alterado o preâmbulo do Edital de Pregão Presencial nº 54/2019 e os sub itens 4.1.3, 5.2 do mesmo, na data e horário para a entrega e abertura dos envelopes, ficando marcada para a entrega às 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2019 e abertura para às 09:10 horas do dia 29 de Julho de 2019, no mesmo local.**

Quilombo, 16 de Julho de 2019.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal